
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03-2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04 -26

RESOLUÇÃO Nº 05 -26

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 12-2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 70-2025

DECRETO

DECRETO Nº 16-2026



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UND. MED | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|--------------|--|----------|------------|---------------------|------------------|
| 01 | CAMISA GOLA POLO JUVENIL Piquet 50% de algodão, 50% poliéster, peitilho: 03 botões, gola 100 poliéster, azul marinho, mangas curtas com detalhes sobreposto na cor marinho. Cor da camisa cinza. Marca Tania Uniformes. | unidade | 20 | 65,60 | 1.312,00 |
| 02 | JAQUETA JUVENIL Tecido em malha colegial gaúcha. Fechamento em zíper até o pescoço (gola alta). Sem capuz, bolso normal. Punho em ribana nas mangas. Cor da jaqueta marinho. Marca Tania Uniformes. | unidade | 20 | 123,90 | 2.478,00 |
| Valor total: | | | | | 3.790,00 |

Empresa vencedora: **TANIA MARA PINHEIRO EPP**,
CNPJ: **05.834.259/0001-51**.
Valor total: **R\$ 3.790,00**
Dotação orçamentária:



| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| 01.001 | Câmara Municipal |
| 01.031.0001.2.001 | Atividades do legislativo Municipal |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 30.23.00 | Material de uniformes e Aviamentos |

Ipiranga, 26 de fevereiro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

RESOLUÇÃO Nº 04 -26

IPIRANGAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO N° 04/2026

EMENTA: *Dispõe sobre a revogação da Resolução n° 001/2026 e da outras providências.*

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 2.503/2017:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação normativa em razão das alterações promovidas no Artigo 1º, parágrafo único, referente à Tabela de Benefícios;

CONSIDERANDO que as modificações impactam diretamente o conteúdo material anteriormente aprovado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, transparência e segurança jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Resolução n° 001/2026 em razão das alterações realizadas no Artigo 1º, paragrafo unico, referente à Tabela de Benefícios;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga, em 26 de fevereiro de 2026.



Edcelio Luiz de Almeida Tupich
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 05 -26

IPIRANGAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO N° 05/2026

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, mantidos pelo IPIRANGAPREV, a partir de 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 2.503/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados os benefícios previdenciários a partir de 1º de janeiro de 2026, concedidos pelo Fundo de Previdência Municipal de Ipiranga - IPIRANGAPREV, nos termos dos artigos 20; 22, 23, 24, 25, 26, concedidas a partir da lei 2503/2017, os quais serão reajustados de acordo com a data da concessão, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme Fator de Reajuste dos Benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, publicado pela Portaria N° 13/2026 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 09 de janeiro de 2026.

Paragrafo unico - Os benefícios pagos com data de início a partir de janeiro de 2026 serão reajustados e acordo com os seguintes percentuais, observadas as respectivas datas das concessões dos benefícios:

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| até janeiro de 2025 | 3,90 |
| em fevereiro de 2025 | 3,90 |
| em março de 2025 | 2,38 |
| em abril de 2025 | 1,86 |
| em maio de 2025 | 1,38 |
| em junho de 2025 | 1,02 |
| em julho de 2025 | 0,79 |
| em agosto de 2025 | 0,58 |
| em setembro de 2025 | 0,79 |
| em outubro de 2025 | 0,27 |
| em novembro de 2025 | 0,24 |
| em dezembro de 2025 | 0,21 |

Art. 2º - Para os benefícios majorados para R\$ 1.621,00 (um mil seiscientos, vinte e um reais) em virtude do aumento do Salário-Mínimo, o referido reajuste deverá ser calculado sobre o provento sem majoração.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga, em 26 de fevereiro de 2026.



Edécio Luiz de Almeida Tupich
Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brésica, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 63.747,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 25 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Alexandre Maeoka
Fornecedor Registrado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara, CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 31.551,75 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Fernando Parucker da Silva

Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 24.563,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jeferson Campos Mastaler
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.926.612/0001-76, com sede na RUA PORTO UNIÃO, 152, SALA 42, CENTRO - CAÇADOR/SC CEP: 89.500-151.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 2.349,52 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede na Avenida ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

EIRELI

VANIA SZYMANSKI

Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na RUA ANITA RIBAS, 410, BACACHERI, CURITIBA.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 14.614,25 (quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, 1355 - Santo Antônio - CEP: 89218-105 - Joinville – SC.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 444,40 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ PAULO GESSER
Fornecedor Registrado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.959.514/0001-53, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 631 - Sala 1 CEP: 85902-400.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 20.796,50 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SIMONE POZZEBON
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 63.190.163/0001-02, com sede na RUA HERMINIO NICHETTE, 519, JARDIM MARACANÃ, TOLEDO/PR. RUA HERMINIO NICHETTE, 519, JARDIM MARACANÃ, TOLEDO/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Municipal.

VALOR REGISTRADO: 4.012,20 (quatro mil e doze reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 6/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.020.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANA PAULA FRANCO KRUM

Fornecedor Registrado

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 024.100.239-75, com sede endereço na Colônia Scheifer, Cep: 84.450-000, Zona Rural, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar, devidamente credenciada através do Chamamento Público nº 01/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 12/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21, Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 25/2012 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER
(Contratado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO (A): Beatriz Friske krapp, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 772.758.539-49, com endereço na ESTRADA XAXIM, sn, Cep: 84.450-000, ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar, devidamente credenciada através do Chamamento Público nº 01/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 8.224,70 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 12/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21, Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 25/2012 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

Beatriz Friske krapp
Contratado (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO (A): CLEVERSON ADRIEL CAMARGO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 061.402.589-36, com endereço na POVOADO BARRACAS, SN, Cep: 84.450-000, ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar, devidamente credenciada através do Chamamento Público nº 01/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 8.134,22 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 12/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21, Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 25/2012 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CLEVERSON ADRIEL CAMARGO
(Contratado (a))



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 12-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2026

PROCESSO 45/2026

OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar, destinados à merenda escolar, devidamente credenciada através do Chamamento Público nº 01/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER - CPF: 024.100.239-75

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 2 | 1 | Pão caseiro, unidades de 500 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente para produtos de panificação. | KG | 450 | 11,62 | 5.229,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais).

FORNECEDOR: Beatriz Friske krapp - CPF: 772.758.539-49

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 10 | 1 | Abobrinha verde, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | KG | 125 | 3,99 | 498,75 |
| 10 | 2 | Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas. | KG | 200 | 3,99 | 798,00 |
| 10 | 3 | Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas | KG | 100 | 12,16 | 1.216,00 |
| 10 | 4 | Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície. | KG | 88 | 3,53 | 308,88 |
| 10 | 5 | Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade. | KG | 117 | 4,53 | 530,01 |
| 10 | 6 | Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. | KG | 27 | 14,40 | 388,80 |



| | | | | | | |
|----|----|---|----|-----|-------|----------|
| | | Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas. | | | | |
| 10 | 7 | Couve manteiga fresca, picada, higienizada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem individual, com características organolépticas mantidas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente. | KG | 86 | 12,16 | 1.045,76 |
| 10 | 8 | Feijão Preto: Tipo 1, grupo 1, classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho | KG | 250 | 8,03 | 2.007,50 |
| 10 | 9 | Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas. | KG | 200 | 5,33 | 1.066,00 |
| 10 | 10 | Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 100 | 3,65 | 365,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.224,69 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

FORNECEDOR: CLEVERSON ADRIEL CAMARGO - CPF: 061.402.589-36

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 13 | 1 | Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento. | KG | 317 | 25,66 | 8.134,22 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.134,22 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

FORNECEDOR: INOCENCIA DE LOURDES FAGUNDES DE OLIVEIRA - CPF: 039.513.369-60

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 6 | 1 | Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas | KG | 100 | 12,16 | 1.216,00 |
| 6 | 2 | Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida | KG | 88 | 3,53 | 308,88 |



| | | | | | | |
|---|---|---|----|-----|-------|----------|
| | | à superfície. | | | | |
| 6 | 3 | Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 130 | 12,00 | 1.560,00 |
| 6 | 4 | Couve manteiga fresca, picada, higienizada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem individual, com características organolépticas mantidas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente. | KG | 87 | 12,16 | 1.057,92 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.142,80 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: IVANILDA APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA ALMEIDA - CPF: 045.853.899-03

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 4 | 1 | Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 100 | 3,65 | 365,00 |
| 4 | 2 | Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas. | KG | 27 | 14,40 | 388,80 |
| 4 | 3 | Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas | KG | 100 | 12,16 | 1.216,00 |
| 4 | 4 | Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade. | KG | 116 | 4,53 | 525,48 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.495,28 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

FORNECEDOR: JOÃO PAULO BUHRER - CPF: 097.898.009-32

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 9 | 1 | Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; pesando no mínimo 55 gramas por | DZ | 800 | 12,66 | 10.128,00 |



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | unidade; isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve possuir um dos certificados SIF, SIP/POA, SISBI ou SIM. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.128,00 (dez mil, cento e vinte e oito reais).

FORNECEDOR: LORI RENATI COSTA SAUERESSIG - CPF: 760.162.509-53

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 8 | 1 | Geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores diversos. Características: de primeira qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Embalagem de 400 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária. | UN | 78 | 12,82 | 999,96 |
| 8 | 2 | Suco de uva Natural concentrado, frasco com 1,5 litros. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). | UN | 1.286 | 30,32 | 38.991,52 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.991,48 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

FORNECEDOR: LUIZA FRISKE - CPF: 772.758.619-68

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 12 | 1 | Abobrinha verde, casca lisa, tamanho de médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | KG | 125 | 3,99 | 498,75 |
| 12 | 2 | Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas. | KG | 200 | 3,99 | 798,00 |
| 12 | 3 | Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas | KG | 100 | 12,16 | 1.216,00 |
| 12 | 4 | Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à | KG | 88 | 3,53 | 308,88 |



| | | superfície. | | | | |
|----|----|---|----|-----|-------|----------|
| 12 | 5 | Cenoura, nova, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade. | KG | 117 | 4,53 | 530,01 |
| 12 | 6 | Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas. | KG | 26 | 14,40 | 374,40 |
| 12 | 7 | Couve manteiga fresca, picada, higienizada, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem individual, com características organolépticas mantidas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente. | KG | 87 | 12,16 | 1.057,92 |
| 12 | 8 | Feijão Preto: Tipo 1, grupo 1, classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho | KG | 250 | 8,03 | 2.007,50 |
| 12 | 9 | Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas. | KG | 200 | 5,33 | 1.066,00 |
| 12 | 10 | Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 100 | 3,65 | 365,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.222,45 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: MARIA OLIVIA RODRIGUES - CPF: 897.005.899-00

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 3 | 1 | Geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores diversos. Características: de primeira qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Embalagem de 400 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária. | UN | 242 | 12,82 | 3.102,44 |
| 3 | 2 | Morango de primeira qualidade, em grau | KG | 250 | 25,66 | 6.415,00 |



| | | | | | | |
|---|---|--|----|-----|-------|----------|
| | | médio de amadurecimento. | | | | |
| 3 | 3 | Pão caseiro, unidades de 500 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente para produtos de panificação. | KG | 450 | 11,62 | 5.229,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.746,44 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: MARIO COROSQUE - CPF: 027.144.499-13

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem fermentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície. | KG | 88 | 3,53 | 308,88 |
| 1 | 2 | Maracujá de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento. | KG | 200 | 10,53 | 2.106,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.414,88 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

FORNECEDOR: MAURICIO SILVEIRA - CPF: 045.307.759-50

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 11 | 1 | Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 260 | 10,03 | 2.607,80 |
| 11 | 2 | Couve flor nova, firme e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 130 | 12,00 | 1.560,00 |
| 11 | 3 | Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas. | KG | 200 | 5,33 | 1.066,00 |
| 11 | 4 | Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Embalagem com 5 espigas. | UN | 400 | 6,16 | 2.464,00 |
| 11 | 5 | Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento. | KG | 316 | 25,66 | 8.108,56 |
| 11 | 6 | Pêssego in natura 1º qualidade com grau de maturação suficiente que permita manipulação e livre de podridão. | KG | 500 | 9,99 | 4.995,00 |
| 11 | 7 | Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. | KG | 100 | 3,65 | 365,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.166,36 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).



FORNECEDOR: PEDRO PEREIRA MARTINS - CPF: 339.694.189-68

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 5 | 1 | Mel de abelha puro, cor e cheiro característicos, sem sinais de cristalização, embalados em bisnagas de 250 gramas, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével (resolução RDC nº 259 da vigilância sanitária), produto de origem animal apresentar registro no SIM, POA, SIP OU SIF em nome do produtor. Caso o processamento/beneficiamento do mel seja por empresa terceirizada, o agricultor deve apresentar o contrato firmado com a empresa processadora, a qual deve possuir todos os registros sanitários exigidos para este produto (Mel de abelha). | UN | 300 | 9,53 | 2.859,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.859,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

FORNECEDOR: SAMOEL HORST - CPF: 097.467.039-19

| Lote | Ordem | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 7 | 1 | Batata doce, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). | KG | 260 | 2,53 | 657,80 |
| 7 | 2 | Maracujá de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento. | KG | 200 | 10,53 | 2.106,00 |
| 7 | 3 | Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento. | KG | 317 | 25,66 | 8.134,22 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.898,02 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 138.652,62 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.365.0018.2.051.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 26 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 70-2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 070
De 26 fevereiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando as Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, e a Lei nº 2960/2025, Memorando 063/2026 da Secretaria de Educação e Cultura, Ofício nº 004/2026 e Memorando 49/2026 da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital, Memorando nº 022/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Ofício nº 20/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, resolve,

CONCEDER

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:

ALEX SANDRO PEREIRA - Motorista R\$ 312,20 referente a 14 dias
AMARILDO ALVES DA SILVA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA - Operador de Máquinas I R\$ 89,20 referente a 04 dias
ANTONIO JULCINEI GALVÃO - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
ARILDO DE JESUS LOURENÇO - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
CARLOS LEANDRO G. DA SILVA - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
CARLOS ROSALVO LASQUESKI - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
CESAR MANFRON - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
CLAUDIO ORLONSKI - Motorista R\$334,50 referente a 15 dias
CLEOMIR MARCOLAN - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
EDUARDO FERREIRA JUNIOR - Motorista R\$ 512,90 referente a 23 dias
ERALDO EURICO RIBEIRO - R\$ 669,00 referente a 30 dias
ERALDO FESTA FREITAS - Motorista R\$ 535,20 referente a 24 dias
ERIKSON ROGER CARNEIRO - Operador de Máquinas I R\$ 200,70 referente a 09 dias
EVANDRO CARLOS A. LOPES - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
FABIANO AUGUSTO RIBEIRO - Operador de Máquinas I R\$ 200,70 referente a 09 dias
FELIX NADIR MAKOSKI - R\$ 334,50 referente a 15 dias
FRANCISCO V C GALVAO - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
IZALTINO GARRIGA - Motorista R\$ R\$ 669,00 referente a 30 dias
JEFERSON HENRIQUE MENDES - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOAO CARLOS GUALDEZI - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOÃO MARCOS FERREIRA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOÃO PAULO FRANCO - Motorista R\$ 468,30 referente a 21 dias
JOAO PAULO DALLAZOANA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOELSON JOSÉ KRUM - Motorista R\$ 245,30 referente a 11 dias
JOHN ALISSON PRESTES - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOSÉ ADILSON BASSO - Motorista R\$ 535,20 referente a 24 dias
JOSE ANTONIO DE ARRUDA - Motorista CNH B R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOSE ANTONIO ROHDEN STAUDT - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JOSE NILSON BALZER - Motorista R\$ 178,40 referente a 08 dias
JUAREZ M. V. DO AMARANTE - Operador de Máquinas I R\$ 178,40 referente a 08 dias



JULIO CESAR BARBOSA - Motorista R\$ 669,00 referente a 30 dias
JULIO TADEU DE ALMEIDA - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
LUCIANO DE MEIRA - Operador de Máquinas I R\$ 200,70 referente a 9 dias
LUIS CARLOS ROCHA - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
MANOEL FAGUNDES - R\$ 669,00 referente a 30 dias
MARCIO JOSE SOARES - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
MARCOS REGINALDO SANSANA - Mecânico R\$ 200,70 referente a 9 dias
MARLO DE ALMEIDA - Operador de Máquinas I R\$ 200,70 referente a 9 dias
ORLANDO SCHIMANSKI - R\$ 267,60 referente a 12 dias
PAULO ACIR CANTERI - Motorista CNH D R\$ 289,90 referente a 13 dias
PAULO RICARDO BLUM MEDREK - Motorista R\$ 312,20 referente a 14 dias
PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO - Motorista R\$ 579,80 referente a 26 dias
PLINIO CARLOS DE ALMEIDA - Motorista R\$ 468,30 referente a 21 dias
RONALDO ANTONIO NOVASKI - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
ROSVALDO RIBEIRO - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
STEFHANY PANZARINI D. DE ASSUNÇÃO - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
VALDEMAR JORGE DUARTE - R\$ 669,00 referente a 30 dias
VALDIR CORREIA FAGUNDES - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
VALTER DE LIMA - Motorista R\$ Motorista R\$ 356,80 referente a 16 dias
VILMAR AVILA - Operador de Máquinas I R\$ 669,00 referente a 30 dias
VILMAR VILSON LADWIG - Motorista R\$ 334,50 referente a 15 dias
WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA - Motorista R\$ 579,80 referente a 26 dias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 16-2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 16/2026 de 11/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.783.450,11 (cinco milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2937/2024 de 19/12/2024, conforme Art. 7º, VII.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2937/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.783.450,11 (cinco milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|--|---------------------|--|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | Planejamento Municipal | | |
| 04.001.04.121.0031.2.010. | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | |
| 494 - 4.4.90.52.00.00 | 844 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 260.000,00 | |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 09.001.08.243.0015.5.051. | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA | | |
| 563 - 4.4.90.51.00.00 | 944 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.377.853,41 | |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | Administração Educacional | | |
| 10.001.12.361.0018.2.049. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ANOS INICIAIS | | |
| 568 - 3.1.90.11.00.00 | 1080 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.596,70 | |
| 498 - 4.4.90.51.00.00 | 149 OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000.000,00 | |
| 564 - 4.4.90.52.00.00 | 150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 64.000,00 | |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | Departamento Municipal de Esportes | | |
| 11.001.27.812.0020.2.058. | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 565 - 4.4.90.51.00.00 | 846 OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | |
| | Total Suplementação: | 5.783.450,11 | |

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

| RECEITA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|-------|---|---------------------|
| 1.3.2.1.01.11.06.40000000 | 846 | Remuneração de depósitos bancários- outras emenda parlamentar fonte 846 | 50.000,00 |
| 1.7.2.4.51.01.01.00000000 | 149 | Convênio SECID - Construção escola Coatis | 4.000.000,00 |
| 2.4.2.2.51.01.00.00000000 | 150 | Convênio Sec Estado da Educação inst 202512171 | 61.750,00 |
| 2.4.2.2.99.01.08.00000000 | 844 | CONVENIO SEAB 54223855205- Aquisição de veículos para distribuição | 260.000,00 |
| 2.4.2.9.99.01.01.00000000 | 944 | Construção de Creche - Deliberação nº 60/2023 - CEDCA/PR | 1.377.853,41 |
| 1.3.2.1.01.11.04.21000000 | 150 | Remuneração de depósitos bancários- educação convenio tec informação | 2.250,00 |
| 1.7.1.5.53.01.00.00000000 | 1080 | Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI | 31.596,70 |
| VALOR TOTAL DAS RECEITAS | | | 5.783.450,11 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr, 11 de fevereiro de 2025



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal